

Portaria nº 06372/2023

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 11 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº6372/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.844/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei n° 1.844, de 19 de junho de 2023, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, que terá um mandato de 4 anos, conforme estabelecido no art. 3º da mesma lei:

- I Representante do Poder Executivo, a saber:
- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Cristiane Maria Scherer;

Suplente: Rodrigo Fetzner.

b) Representantes do Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Michele Regina Fetzner;

Suplente: Mônica Aline Kerber Neis.

- II Representante do Magistério, a saber:
- a) Representante do Magistério Público Municipal da Educação Infantil:



Titular: Viviane Cristina Colling Nonnemacher;
Suplente: Glades Helena Lauermann.
b) Representante do Magistério Público Municipal do Ensino Fundamental:
Titular: Lourdes Regina Saldanha de Oliveira;
Suplente: Carine Müller Kleber.
c) Representante do Magistério Público Estadual:
Titular: Anelori Keller;
Suplente: Cleidi Nara Koch Schreiner.
d) Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal:
Titular: Jurema de Lurdes Souza;
Suplente: Lilian da Silva.
III - Representantes da Sociedade Civil, a saber:
a) Representante dos Círculos de Pais e Mestres – CPMs:
Titular: Débora Vieira Antunes Lermen;
Suplente: Madalena de Souza Schumacher.
b) Representante do Conselho Tutelar de Brochier:



Titular: Maria Solange Vieira de Vargas;

Suplente: Marisa Gomes Kerber.

c) Representante da Associação dos Estudantes de Brochier maior de 18 Anos:

Titular: Bruna Luiza Nonnemacher;

Suplente: Maísa da Silva Schneider.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

 $\underline{http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4212/CIYF8wIcmoGjR6TP1glsLtFFF3x3q-PU.pdf}$